

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**01.nov.23**



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima****SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS****EXTRATO DE ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima torna público o resultado da 38ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

**Deliberações:**

Aprovação da Ata da 79ª Reunião Ordinária;

Aprovação da classificação das propostas do Edital nº 2/2023 - Centros de Educação e Cooperação Socioambiental, conforme registro na Nota Informativa nº 1075/2023-MMA;

Aprovação da classificação das propostas do Edital nº 1/2023 - Iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas e rurais, conforme registro na Nota Informativa nº 1074/2023-MMA.

O resultado preliminar dos dois editais, com a lista de propostas classificadas, será publicado no portal do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e nos programas na Plataforma Transferegov.

RODRIGO MARTINS VIEIRA  
Diretor do Departamento

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****PORTARIA ICMBIO Nº 3.018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Inhotim (processo nº 02070.002187/2021-11).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464/Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Inhotim, localizada no município de Brumadinho, no estado de Minas Gerais, constante do processo administrativo nº 02070.002187/2021-11.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exige o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

**DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO****DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) da Estação Ecológica de Taiamã (SEI nº 16299731).

IARA VASCO FERREIRA

**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 2.648/SNTEP/MME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003199/2023-06. Interessada: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Ribeiro Gonçalves I, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.PI.041904-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.012, de 30 de julho de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.649/SNTEP/MME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003199/2023-06. Interessada: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Ribeiro Gonçalves II, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.PI.041905-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.013, de 30 de julho de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.650/SNTEP/MME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003199/2023-06. Interessada: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Ribeiro Gonçalves III, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.PI.041906-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.014, de 30 de julho de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.651/SNTEP/MME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003199/2023-06. Interessada: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Ribeiro Gonçalves IV, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.PI.041907-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.015, de 30 de julho de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.652/SNTEP/MME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003199/2023-06. Interessada: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Ribeiro Gonçalves VI, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.PI.041909-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.155, de 18 de agosto de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.653/SNTEP/MME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003199/2023-06. Interessada: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Ribeiro Gonçalves VII, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.PI.044295-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.156, de 18 de agosto de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.654/SNTEP/MME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003199/2023-06. Interessada: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Ribeiro Gonçalves VIII, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.PI.044296-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.157, de 18 de agosto de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.655/SNTEP/MME, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 463, de 3 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo nº 48340.002664/2023-83, resolve:

Art. 1º Definir em 9,05 MW médios o montante de garantia física de energia da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH São Carlos, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - (CEG) PCH.PH.SC.033762-5.01, de titularidade da empresa São Carlos Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.693.151/0001-78, localizada nos municípios de Lacerdópolis e Campos Novos, no estado de Santa Catarina.

§ 1º O montante de garantia física de energia da PCH São Carlos refere-se ao Ponto de Conexão da Usina.



§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia da PCH São Carlos poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a garantia física de energia, no valor de 7,73 MW médios, da Pequena Central Hidrelétrica - PCH São Carlos estabelecida na Portaria MME/SPE nº 362, de 1 de dezembro de 2017.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.656/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002609/2023-93. Interessada: Vila Alagoas I Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.124.030/0001-21. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Vila Alagoas I, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.036983-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.169, de 22 de novembro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.657/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002712/2023-33. Interessada: Sol Serra do Mel XVIII SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.360.932/0001-71. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel XVIII, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.049709-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.764, de 27 de setembro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.658/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002711/2023-99. Interessada: Sol Serra do Mel XVII SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.353.357/0001-80. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel XVII, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.049708-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.763, de 27 de setembro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.659/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002739/2023-26. Interessada: Sol Serra do Mel XV SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.352.010/0001-12. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel XV, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.049706-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.861, de 11 de outubro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.660/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002749/2023-61. Interessada: Sol Serra do Mel XIV SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.339.490/0001-81. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel XIV, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.049705-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.860, de 11 de outubro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.661/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002671/2023-85. Interessada: Sol Serra do Mel XII SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.376.570/0001-07. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel XII, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.049703-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.859, de 11 de outubro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.662/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002655/2023-92. Interessada: Sol Serra do Mel XI SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.352.343/0001-41. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel XI, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.049702-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.858, de 11 de outubro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.663/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002620/2023-53. Interessada: Sol Serra do Mel VII SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.545.021/0001-93. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel VII, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.047420-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.399, de 17 de agosto de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.664/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002615/2023-41. Interessada: Vila Alagoas VI Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.670.642/0001-08. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica - EOL Vila Alagoas VI, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.052114-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.170, de 22 de novembro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.665/SNTEP/MME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002617/2023-30. Interessada: Vila Alagoas V Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.670.679/0001-36. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica - EOL Vila Alagoas V, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.040638-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.168, de 22 de novembro de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.935, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000551/2020-11. Interessado: CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 9.710, de 9 de março de 2021, que autorizou o Interessado a explorar a UFV Cristais I 01, CEG UFV.RS.BA.046937-8.01, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.936, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.007066/2010-04. Interessado: Norte Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública complementar as áreas necessárias à UHE Belo Monte, CEG UHE.PH.PA.030354-2.01, localizadas nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, no estado do Pará. A íntegra desta Resolução e seu anexo constam dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.937, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.008019/2022-11. Interessado: Hidroelétrica Diamantino Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública áreas necessárias à implantação da PCH Diamantino, CEG nº PCH.PH.MT.037329-0.01, localizadas nos municípios de São José do Rio Claro e Diamantino, no estado de Mato Grosso. A íntegra desta Resolução e seu anexo consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.938, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.005424/2023-51. Interessado: Companhia Energética do Ceará - Enel, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 6 (seis) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição Derivação - Aeris II, circuito simples, 69 kV, com aproximadamente 51,30 (cinquenta e um vírgula trinta) metros de extensão, que interligará a LD 69 kV Complexo Industrial do Pecém / Silat à Subestação AERIS II, localizada no município de Caucaia, estado do Ceará. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.939, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004319/2023-02. Interessada: Companhia de Transmissão De Energia Elétrica Paulista Objeto: Autorizar Companhia de Transmissão De Energia Elétrica Paulista, Contrato de Concessão nº 59/2001, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.280, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000169/2023-50. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf Objeto: Altera a Resolução Homologatória 3.208, de 20 de junho de 2023, que estabeleceu as parcelas de Receita Anual Permitida referentes a reforços autorizados sem estabelecimento prévio de receita, a serem consideradas no reajuste anual de receita das concessionárias de transmissão - Ciclo Tarifário 2023-2024, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006893/2022-14. Interessados: Roraima Energia S.A. - Roraima Energia, CNPJ nº 02.341.470/0001-44. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, CNPJ nº 03.034.433/0001-56, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, CNPJ nº 00.357.038/0001-16, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Prorroga a vigência das tarifas de aplicação da Roraima Energia S.A. - Roraima Energia, previstas na Resolução Homologatória nº 3.133, de 1º de novembro de 2022, e dá outras providências pelo período de 1º de novembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.282, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006873/2022-35. Interessados: AME - Amazonas Distribuidora de Energia S.A., Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Prorrogar a vigência das tarifas da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE, previstas na Resolução Homologatória nº 3.132, de 1º de novembro de 2022, pelo período de 1º de novembro de 2023 a 25 de maio de 2024. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**DESPACHO Nº 3.911, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº48500.003011/2023-31, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto interposta pela Farinheira Guimarães Santa Luzia Ltda. CNPJ nº 11.331.290/0001-72 em face do Despacho nº 2.513, de 2023, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA, que negou provimento ao pedido de devolução em dobro dos valores faturados a maior por erro de classificação em unidade consumidora na área de concessão da Cemig Distribuição S.A. CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**DESPACHO Nº 3.912, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.000436/2021-27, 48500.000437/2021-71, 48500.000435/2021-82, 48500.000434/2021-38, 48500.000433/2021-93, 48500.000432/2021-49, 48500.000431/2021-02 e 48500.000430/2021-50, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pelas empresas Solar Newen Bahia Energia SPE X Sociedade Limitada. CNPJ nº 40.079.978/0001-05, Solar Newen Bahia Energia SPE XI Sociedade Limitada CNPJ nº 40.070.045/0001-57 e Solar Newen Bahia Energia SPE XII Sociedade Limitada CNPJ nº 40.070.046/0001-00 em face do Despacho nº 3.586, de 2023, que indeferiu o pleito de alteração do cronograma de implantação das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs Solar Newen Bahia X A, X B, X C, XI A, XI B, XI C, XII A e XII B.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**DESPACHO Nº 3.913, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001172/2023-91, decide não conhecer o recurso interposto pela Rações Nutrimilk Ltda. Cadastrada sob o CNPJ 04.457.900/0001-13, em face do Despacho nº 2.614, de 2023.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA****DESPACHO Nº 3.813, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo n.º: 48500.003835/2023-10. Interessado: Enel Distribuição Ceará CNPJ: 07.047.251/0001-70 Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 829.491,62 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00039-0021/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

**DESPACHO Nº 3.932, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.003804/2023-51. Interessado: Companhia Energética de Minas Gerais CNPJ: 06.981.180/0001-16, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 8.109.056,53 (oito milhões, cento e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-04950-0040/2012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

**DESPACHO Nº 3.937, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.003815/2023-31. Interessado: Companhia Energética de Minas Gerais CNPJ: 06.981.180/0001-16, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 16.600.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos mil reais.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-04950-0047/2013; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

**DESPACHO Nº 3.943, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo n.º: 48500.003803/2023-14. Interessado: Companhia Energética de Minas Gerais CNPJ nº 06.981.180/0001-16, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.842.175,86 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-04950-0039/2012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº 3.960 - Processo nº 48500.003579/2020-18. Interessado: Enel Green Power Lagoa Do Sol 01 S/A, CNPJ nº 35.946.249/0001-79 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Santo Anchieta 01, CEG nº UFV.RS.PI.048835-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 49.920 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa Do Barro Do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.961 - Processo nº 48500.006283/2020-41. Interessado: Enel Green Power Lagoa Do Sol 02 S/A, CNPJ nº 37.222.609/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Santo Anchieta 02, CEG nº UFV.RS.PI.050598-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 49.920 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa Do Barro Do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.962 - Processo nº 48500.003580/2020-34. Interessado: Enel Green Power Lagoa Do Sol 03 S/A, CNPJ nº 37.222.609/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Santo Anchieta 03, CEG nº UFV.RS.PI.048836-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 49.920 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa Do Barro Do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.963 - Processo nº 48500.003581/2020-89. Interessado: Enel Green Power Lagoa Do Sol 04 S/A, CNPJ nº 35.946.290/0001-45 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Santo Anchieta 04, CEG nº UFV.RS.PI.048837-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 49.920 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa Do Barro Do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.965 - Processo nº 48500.006284/2020-95. Interessado: Enel Green Power Lagoa Do Sol 05 S/A, CNPJ nº 37.811.236/0001-18 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Santo Anchieta 05, CEG nº UFV.RS.PI.050599-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 49.920 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa Do Barro Do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.966 - Processo nº 48500.006285/2020-30. Interessado: Enel Green Power Lagoa Do Sol 06 S/A, CNPJ nº 37.811.263/0001-90 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Santo Anchieta 06, CEG nº UFV.RS.PI.050600-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 49.920 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa Do Barro Do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.



Nº 3.967 - Processo nº 48500.006286/2020-84. Interessado: Enel Green Power Lagoa Do Sol 07 S/A, CNPJ nº 37.811.343/0001-46. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Santo Anchieta 07, CEG nº UFV.RS.PI.050601-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 49.920 kW de Potência Instalada, localizada em Lagoa Do Barro Do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 4.044, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.006402/2021-46. Interessado: Energias Complementares do Brasil Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da Adequabilidade do Projeto Básico da PCH Gongoji Montante, com 10.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.BA.035447-3.01, localizada no rio Gongoji, integrante da sub-bacia 52, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, cuja casa de força localiza-se no município de Gongoji, estado de Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº 4.058 - Processo nº 48500.004702/2017-12. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol I, CEG nº UFV.RS.BA.037841-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.059 - Processo nº 48500.004703/2017-59. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol II, CEG nº UFV.RS.BA.037842-9, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.060 - Processo nº 48500.004744/2017-45. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol III, CEG nº UFV.RS.BA.037843-7, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.061 - Processo nº 48500.004732/2017-11. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol IV, CEG nº UFV.RS.BA.037844-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.062 - Processo nº 48500.004705/2017-48. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol V, CEG nº UFV.RS.BA.037845-3, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.063 - Processo nº 48500.004783/2017-42. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol VI, CEG nº UFV.RS.BA.037846-1, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.064 - Processo nº 48500.004701/2017-60. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol VII, CEG nº UFV.RS.BA.037847-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.065 - Processo nº 48500.004784/2017-97. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol VIII, CEG nº UFV.RS.BA.037848-8, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.066 - Processo nº 48500.004700/2017-15. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol IX, CEG nº UFV.RS.BA.037849-6, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.067 - Processo nº 48500.004704/2017-01. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol X, CEG nº UFV.RS.BA.037850-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.068 - Processo nº 48500.004699/2017-29. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol XI, CEG nº UFV.RS.BA.037851-8, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.069 - Processo nº 48500.004731/2017-76. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol XII, CEG nº UFV.RS.BA.037852-6, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.070 - Processo nº 48500.004746/2017-34. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol XIII, CEG nº UFV.RS.BA.037853-4, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.071 - Processo nº 48500.004675/2017-70. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol XIV, CEG nº UFV.RS.BA.037854-2, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.072 - Processo nº 48500.004790/2017-44. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol XV, CEG nº UFV.RS.BA.037855-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.073 - Processo nº 48500.004713/2017-94. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol XVII, CEG nº UFV.RS.BA.037856-9, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.074 - Processo nº 48500.004747/2017-89. Interessada: Central Geradora Fotovoltaica Rio Sol Ltda., CNPJ nº 22.788.646/0001-18. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Rio Sol XVII, CEG nº UFV.RS.BA.037857-7, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 39.000 kW de Potência Instalada, localizada em Glória, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº 4.076 - Processo nº 48500.002099/2016-45. Interessado: Enel Green Power Nova Olinda 01 S.A., CNPJ nº 42.251.433/0001-60. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Nova Olinda 15, CEG UFV.RS.PI.035686-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 44.400 kW de Potência Instalada e 43.567,50 kW de Potência Líquida, localizada no município de Brejo do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.077 - Processo nº 48500.002103/2016-75. Interessado: Enel Green Power Nova Olinda 02 S.A., CNPJ nº 42.251.468/0001-07. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Nova Olinda 16, CEG UFV.RS.PI.035687-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 44.400 kW de Potência Instalada e 43.567,50 kW de Potência Líquida, localizada no município de Brejo do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.079 - Processo nº 48500.002124/2016-91. Interessado: Enel Green Power Nova Olinda 03 S.A., CNPJ nº 42.251.499/0001-50. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Nova Olinda 17, CEG UFV.RS.PI.035688-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 44.400 kW de Potência Instalada e 43.567,50 kW de Potência Líquida, localizada no município de Brejo do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.080 - Processo nº 48500.002101/2016-86. Interessado: Enel Green Power Nova Olinda 04 S.A., CNPJ nº 42.251.529/0001-28. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Nova Olinda 18, CEG UFV.RS.PI.035689-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 44.400 kW de Potência Instalada e 43.567,50 kW de Potência Líquida, localizada no município de Brejo do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.081 - Processo nº 48500.002102/2016-21. Interessado: Enel Green Power Nova Olinda 05 S.A., CNPJ nº 42.251.566/0001-36. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Nova Olinda 19, CEG UFV.RS.PI.035690-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 22.200 kW de Potência Instalada e 21.783,75 kW de Potência Líquida, localizada no município de Brejo do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.082 - Processo nº 48500.002123/2016-46. Interessado: Enel Green Power Nova Olinda 06 S.A., CNPJ nº 42.251.594/0001-53. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Nova Olinda 20, CEG UFV.RS.PI.035691-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 44.400 kW de Potência Instalada e 43.567,50 kW de Potência Líquida, localizada no município de Brejo do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.083 - Processo nº 48500.002231/2016-19. Interessado: Enel Green Power Nova Olinda 07 S.A., CNPJ nº 42.251.622/0001-32. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Nova Olinda 21, CEG UFV.RS.PI.035692-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 44.400 kW de Potência Instalada e 43.567,50 kW de Potência Líquida, localizada no município de Brejo do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.084 - Processo nº 48500.002106/2016-17. Interessado: Enel Green Power Nova Olinda 08 S.A., CNPJ nº 42.251.662/0001-84. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Nova Olinda 22, CEG UFV.RS.PI.035693-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 44.400 kW de Potência Instalada e 43.567,50 kW de Potência Líquida, localizada no município de Brejo do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 4.088, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº 48500.006990/2019-01. Interessado: Neoenergia Renováveis S/A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Calango Solar 1, CEG UFV.RS.RN.045041-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 59.868 kW de Potência Instalada e 58.782 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bodó, no estado do Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 4.104, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.002254/2022-71. Interessado: T3 Pagamentos Ltda. e Brilhar Participações Ltda.. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Iara, com 8.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PA.048664-7.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente



## DESPACHOS DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 4.121 - Processo nº 48500.002732/2022-43. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique I, CEG nº EOL.CV.PE.073523-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 36.000 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.122 - Processo nº 48500.002733/2022-98. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique II, CEG nº EOL.CV.PE.073524-8, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 27.000 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.123 - Processo nº 48500.002734/2022-32. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique III, CEG nº EOL.CV.PE.073525-6, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 18.000 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.124 - Processo nº 48500.002735/2022-87. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique IV, CEG nº EOL.CV.PE.073526-4, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 31.500 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.125 - Processo nº 48500.002736/2022-21. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique V, CEG nº EOL.CV.PE.073527-2, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 31.500 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.126 - Processo nº 48500.002737/2022-11. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique VI, CEG nº EOL.CV.PE.073528-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 18.000 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.127 - Processo nº 48500.002737/2022-76. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique VII, CEG nº EOL.CV.PE.073529-9, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 22.500 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.128 - Processo nº 48500.002738/2022-11. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique VIII, CEG nº EOL.CV.PE.073530-2, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 31.500 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.129 - Processo nº 48500.002739/2022-65. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique IX, CEG nº EOL.CV.PE.073522-1, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 18.000 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.130 - Processo nº 48500.002740/2022-90. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique X, CEG nº EOL.CV.PE.073531-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 22.500 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.131 - Processo nº 48500.002741/2022-34. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique XI, CEG nº EOL.CV.PE.073532-9, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 27.000 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.132 - Processo nº 48500.002742/2022-89. Interessada: Energia De Buique Ltda., CNPJ nº 44.058.608/0001-42. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Buique XII, CEG nº EOL.CV.PE.073533-7, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 22.500 kW de Potência Instalada, localizada em Buique, PE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

## DESPACHO Nº 4.133, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº: 48500.005676/2022-07. Interessadas: São Pedro Transmissora de Energia S.A. - SPT, CNPJ/MF nº 18.707.010/0001-27; Energisa S.A., CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06; e Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF nº 32.655.445/0001-04. Decisão: estabelecer os valores devidos pela elaboração dos relatórios R3 R4 e R5 relativo ao Relatório EPE-DEE-RE-012/2022, de acordo Resolução nº 934/2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

## DESPACHO Nº 4.141, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº: 48500.008287/2022-25. Interessadas: Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A, CNPJ/MF nº 10.772.867/0001-19; Transmissora Aliança de Energia Elétrica S/A - TAESA, CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30; CYMI Construções e Participações S/A, CNPJ/MF nº 07.003.107/0001-32; Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S/A - JMM, CNPJ/MF nº 21.728.083/0001-00; Transmissora Paraíso de Energia S/A - TPE, CNPJ/MF nº 26.796.739/0001-45; e Transmissora Caminho do Café S/A - TCC, CNPJ/MF nº 26.796.760/0001-40. Decisão: estabelecer os valores devidos pela elaboração dos relatórios R2, R3 R4 e R5 relativos ao Relatório R1 EPE-DEE-RE-148/2021, de acordo Resolução nº 934/2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.862, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOU de 19/10/2023, seção 1, v.161, n. 199 p. 53, constante do Processo nº 48500.008592/2022-17, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, onde se lê: "31 de março de 2023", leia-se "31 de março de 2025".

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS  
DE GERAÇÃO E DE AGENTES COMERCIALIZADORES DE ENERGIA

## DESPACHO Nº 4.101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Processos nº: Listados na íntegra do Despacho. Interessado: Dom Inocêncio Energias Renováveis S.A. Decisão: Registrar a alteração da Razão Social da empresa Ventos de Santa Rosa Energias Renováveis S.A., para Dom Inocêncio Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.692/0001-10. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

GERALDO FARIA DE SOUZA NETO  
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA  
DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

## DESPACHOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 1º de novembro de 2023.

Nº 4.156 - Processo nº: 48500.006091/2020-34. Interessados: Ventos De São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Cajuína B15. Unidades Geradoras: UG5, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 4.157 - Processo nº: 48500.002728/2021-02. Interessados: Eólica Santo Agostinho 5 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Santo Agostinho 5. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 4.158 - Processo nº: 48500.002700/2021-67. Interessados: Sol Do Piauí Geração De Energia Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Sol do Piauí. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 3.437,00 kW cada. Localização: Município de Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 4.159 - Processo nº: 48500.002769/2021-91. Interessados: Eólica Santo Agostinho 25 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Santo Agostinho 25. Unidades Geradoras: UG2 a UG4, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RAFAEL ERVILHA CAETANO  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

## DESPACHO Nº 4.161, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 48500.001063/2016-44. Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Estabelecer os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras) para fins da liquidação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, nas contas correntes vinculadas às operações do mercado de curto prazo, referente à contabilização do mês de competência de setembro de 2023, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

THIAGO ROBERTO MAGALHÃES VELOSO  
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 4.150, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº: 48500.005217/2020-53. Decisão: (i) homologar, no Anexo I, os valores dos custos diretos do ramal de conexão, kit de instalação interna e do padrão de entrada instalados pelas distribuidoras e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (ii) divulgar no Anexo II a relação de unidades consumidoras nas quais o reembolso não foi aprovado devido ao não atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução Normativa nº 950, de 2021 Período: 3º trimestre de 2023 e residuais. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) constam dos autos e estarão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

PEDRO MELLO LOMBARDI  
Gerente

## DESPACHO Nº 4.151, DE 31 OUTUBRO DE 2023

Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: I - homologar, nos anexos I e II, a Diferença Mensal de Receita - DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e II - não homologar as competências do anexo III. Período: setembro de 2023 e residuais. A íntegra deste Despacho e seus anexos estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PEDRO MELLO LOMBARDI  
Gerente

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO  
Relação nº 80/2023

Não conhece o recurso interposto(1837)  
804.457/1977 - Interposto por Mineração Guidoni Ltda.  
Fase de Disponibilidade  
Despacho publicado(316)  
804.457/1977-VALE S.A.-Indefere o pedido de averbação de cessão de direitos de pesquisa e lavra feitos pela Empresa de Mineração Lambari Mármore e Granitos Ltda., uma vez que não é detentora do direito minerário, bem como não há ainda decisão do vencedor do certame.

Torna sem efeito despacho publicado.(1864)  
804.457/1977-VALE S.A.- DOU de 27/10/2023, que nega provimento aos recursos apresentados por Mineração Lambari Mármore e Granitos Ltda. e por Mineração Guidoni Ltda.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA  
Diretor-Geral

